

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 8 9 2 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 63739, de 28 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 103, da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005, nomeia o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM**, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024, ficando assim constituído:

I – Membros Eleitos:

- a) **Câmara Municipal de Marília**
 - RENATA ADRIANA EMÍDIO DE SOUZA
- b) **Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM**
 - ARNALDO GOMES ALVES
- c) **Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM**
 - CARMEN LÚCIA RIBEIRO
 - ANA DE FÁTIMA CORNELIAN RUBIRA FURLAN -
1º Suplente
 - ALBINO BRUMATTI MURCIA - 2º Suplente
- d) **Prefeitura Municipal de Marília**
 - MARCOS FERREIRA
 - MAURO CÉLIO DA CRUZ

II - Representantes do Poder Público

- a) **Prefeitura Municipal de Marília**
 - Titulares: KOITY HAYASHI
RAFAEL LOPES VIÚDES
 - Suplentes: ALEXANDRE OLIVEIRA CAMPOS
CHARLES DE OLIVEIRA
- b) **Câmara Municipal de Marília**
 - RAFAEL ALVES
- c) **Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM**
 - Titular: ROGÉRIO PINHEIRO GALBIATI
 - Suplente: CESTORE DA SILVA PEREIRA
- d) **Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM**
 - Titular: NADIR APARECIDA MARTINS
 - Suplente: ANA VALÉRIA AMARAL PENTEADO
DE OLIVEIRA LYRIO

Prefeitura Municipal de Marília, 30 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 30 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico
nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 9 2 4

Daniel Alonso, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 63740, de 28 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 106, da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005, modificada posteriormente, nomeia o **CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM**, para o mandato de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024, ficando assim constituído pelos membros indicados abaixo:

- I - **Representante da Prefeitura Municipal de Marília**
 - HELLEN PATRÍCIA HIROMI AKUTAGAWA
- II - **Representante da Câmara Municipal de Marília**
 - STEVE SHING JOSÉ TAM
- III - **Representante do Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM**
 - INGRID AVELAR CASTANHO
- IV - **Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM**
 - VÂNIA DOLFINI MENOSSI SILVA

Prefeitura Municipal de Marília, 30 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 30 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico
nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 9 2 5

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 63742, de 28 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 109, da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005, nomeia o **CONSELHO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM**, para o